



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 89 / 2021 - BSCGAB (11.01.10.01.02)

Nº do Protocolo: 23223.001505/2021-13

Juiz de Fora-MG, 29 de Abril de 2021

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**  
**BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE INCLUSÃO DIGITAL**  
**AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDIMENTO AO**  
**ESTUDANTE EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO**  
**DA PANDEMIA COVID-19**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o Diretor do *Campus* Avançado Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial de Inclusão Digital - Aquisição de Serviço de Internet ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19, selecionados por meio do Edital nº 08/2020, observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III “Do valor do Benefício e dos Recursos Orçamentários”,

Art. 3º. § 2º do Edital nº 08/2020, para efeitos do pagamento de mais uma parcela do benefício emergencial de inclusão digital - aquisição de serviço de internet, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original até 31 de Maio de 2021.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2021 16:45)*

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA  
REITOR  
Matrícula: 1532244

*(Assinado digitalmente em 29/04/2021 15:59)*

MARCOS VINICIUS MORAIS NANGINO  
DIRETOR  
Matrícula: 3006145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **89**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/04/2021** e o código de verificação: **8bc105cc9b**